



Recomendação

Pela valorização dos biorresíduos na cidade de Lisboa

Considerando que:

- 1.** A recolha selectiva de resíduos orgânicos no município de Lisboa se iniciou em Abril de 2005, quando entrou em funcionamento a Estação de Tratamento e Valorização Orgânica da Valorsul, empresa responsável pela valorização e tratamento de resíduos urbanos produzidos nas Regiões de Lisboa e do Oeste;
- 2.** O Plano Municipal de Gestão de Resíduos do Município de Lisboa 2015-2020 estabelece o Princípio da responsabilidade dos cidadãos, segundo o qual estes devem adoptar comportamentos de carácter preventivo em matéria de produção de resíduos, que facilitem a respectiva reutilização e valorização;
- 3.** Só em 2017 foram recolhidas diariamente em Lisboa mais de 600 toneladas de lixo comum, das quais 40% de biodegradáveis, encaminhados para incineração (segundo dados disponíveis na página online do Projecto "Lisboa a compostar" da Câmara Municipal de Lisboa¹);
- 4.** A Câmara Municipal de Lisboa iniciou a 13 de Dezembro de 2019 o projeto “Restos de comida não são lixo” com a recolha selectiva porta a porta de resíduos orgânicos a nível residencial em 7.543 habitações das freguesias do Lumiar e de Santa Clara e implementou a 4 de Dezembro de 2020, no núcleo histórico de Olivais-Velho, três eco-ilhas subterrâneas para a deposição de resíduos orgânicos;
- 5.** Os kits de reciclagem distribuídos pela Câmara Municipal de Lisboa a 350 mil domicílios postais da cidade a partir do passado dia 5 de Abril, são apenas adequados para a separação de 3 tipos de resíduos: papel/cartão, embalagens e vidro;
- 6.** O Município de Lisboa disponibiliza apenas 14 compostores comunitários aos munícipes que não têm espaço para instalar compostores domésticos;
- 7.** Em cumprimento do disposto na Directiva n.º 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, a recolha selectiva ou a separação e reciclagem na origem de biorresíduos passa a ser obrigatória em todo o território nacional a partir de 31 de Dezembro de 2023;
- 8.** Na Agenda Estratégica da EU para o período de 2019 a 2024 “Construir uma Europa com impacto neutro no clima, verde, justa e social” é uma das quatro prioridades definidas pelo Conselho Europeu para o Oitavo Programa de Acção em matéria de Ambiente da União Europeia.

¹ <https://lisboaacompostar.cm-lisboa.pt/pls/OKUL/f?p=178:15:10431067496949::NO::>



Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 20 de Abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Amplie a rede de compostores comunitários a toda a cidade de Lisboa;
2. Informe esta Assembleia acerca da monitorização feita à correcta utilização dos compostores domésticos já distribuídos em Lisboa;
3. Promova campanhas de informação e de sensibilização sobre a importância da compostagem dos resíduos orgânicos junto da população lisboeta;
4. Incentive a compostagem dos resíduos orgânicos das cantinas das escolas e da Universidade de Lisboa;
5. Dinamize a criação de parques de compostagem de resíduos verdes nos jardins e parques da cidade;
6. Informe esta Assembleia sobre o cronograma de alargamento do projeto “Restos de comida não são lixo” e do projecto-piloto de eco-ilhas subterrâneas para a deposição de resíduos orgânicos a todas as freguesias de Lisboa.

Lisboa, 20 de Abril de 2021

O Deputado Municipal do Partido da Terra – MPT

- José Inácio Faria -